



# Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_/07

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2007

Ementa: **Altera o zoneamento da Cidade do Recife e institui a ZEPA 1 – Parque de Boa Viagem, denominado Parque Dona Lindu.**

## HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei n.º 54/07**, de autoria da **Vereadora Priscila Krause**, para análise e parecer.

## PARECER DO RELATOR

A matéria em tela visa alterar o zoneamento da Cidade do Recife e institui a ZEPA 1 – Parque de Boa Viagem, denominado Parque Dona Lindu, que compreende a área existente entre a Av. Visconde de Jequitinhonha e a Av. Boa Viagem, seccionada pela Rua Setúbal e localizada entre os imóveis de números 5.888 e 6.214 da Av. Boa Viagem e os imóveis de números 1.058 e 1.204 da Rua Setúbal, no bairro de Boa Viagem, com área total aproximada de 32.780m<sup>2</sup>.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 54/2007.



## **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Diante das considerações expostas no parecer do relator, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 54/2007, de autoria da Vereadora Priscila Krause.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2007.

**VEREADOR ANDRÉ FERREIRA**

Relator

**VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA**

**VEREADOR SEVERINO GABRIEL**